



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 029.2016 – CENTRAL DE MONITORAMENTO E ACESSO GDHS/HCU

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na **Central de Monitoramento e Acesso do Hospital de Clínicas de Uberlândia/UFU**.

1. Descrição da vaga

Para estudantes do curso	Vaga	Local do estágio
Graduação em Administração, Gestão da Informação, Ciências Econômicas ou Relações Internacionais	01	Central de Monitoramento e Acesso na GDHS/HCU

2. Descrição da área: atividades a serem desenvolvidas no estágio

- Desenvolver atividades relacionadas à secretaria de Recursos Humanos;
- Atuar no processo de Cadastramento geral (biométrico/identificação de pessoas), controle de entrega dos cartões de identificação;
- Acesso aos sistemas de informação/aplicativos do pacote Office e/ou similares necessários à elaboração das atividades;



- Realizar controle dos documentos, recebimento e entrega de correspondências;
- Arquivamentos e gerenciamento de documentos relacionados à área;
- Atendimento ao público interno/externo (pessoal e por telefone);
- Dar apoio às atividades inerentes ao setor.

3. Perfil do candidato

- Disponibilidade de 30 horas semanais em turno de 06 (seis) horas corridas no período **da manhã (07:00 as 13:00) ou tarde (12:30 as 18:30)** ;
- Ser aluno regularmente matriculado a partir do 3º período em um dos Cursos: Graduação em Administração, Gestão da Informação, Ciências Econômicas ou Relações Internacionais na Universidade Federal de Uberlândia;
- Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática (Word, Excel, PowerPoint);
- Ter boa comunicação escrita e verbal.

4. Período de inscrição

Período: **08/08/2016 a 17/08/2016.**

O currículo deverá ser encaminhado em arquivo PDF e conter obrigatoriamente o nome, período, telefone e e-mail para contato. O mesmo deverá ser enviado para o e-mail: estagiohcu@gmail.com contendo no assunto: **Estágio Central de Monitoramento e Acesso.**

5. Informações adicionais

5.1. O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



5.2. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5.3. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.4. O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (**para estágio não obrigatório**), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5.5. O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais) a ser pago pela concedente pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.



5.6. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.7. A seleção do estagiário constará de análise de currículo, dinâmica de grupo e entrevista.

5.8. O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.

5.9. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

5.10. Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em conta corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.

5.11. Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde convocar o próximo candidato aprovado da lista.

O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF (não será aceito CNH);
- Uma foto 3X4 recente;
- Cópia do Cartão de vacina atualizado;
- Declaração/Atestado de Matrícula atualizado. (01 original e 02 cópias)

5.12 O presente Edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante publicação no <http://www.editalis.ufu.br/discente>, antes da efetivação da seleção dos candidatos.



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Setor de Capacitação em Saúde

5



5.13 A presente seleção terá validade de 08(oito) meses para contratações caso venha a surgir novas vagas.

5.14 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discnete>.

Uberlândia, 08 de Agosto de 2016.

Dr. Alair Benedito de Almeida.

Diretor Executivo da FAEPU.